RESOLUÇÃO Nº 65/2016

(Autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli)

Concede Diploma de Honra ao Mérito à 17ª Subsessão da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil-MG de Lavras.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Luciano Fernandes de Melo - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à **17ª Subsessão da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil-MG de Lavras,** de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de junho de 2016.

Luciano Fernandes de Melo

Presidente